



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL

Autógrafo nº 122/2024

Concede a Ronimar Vargas Jobim o título de
"Cidadão Honorário de Cacoal / RO, e dá Outras
Providências.

A Câmara Municipal de Cacoal – RO, no uso de suas atribuições legais,
decreta:

Art. 1.º Fica concedido a Ronimar Vargas Jobim o Título de "Cidadão Honorário
de Cacoal-RO".

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, 24 de junho de 2024.

VALDOMIRO CORA
Presidente da CMC

JOÃO PAULO PICHEK
1º Secretário/CMC

LAURO COSTA KLOCH
2º Secretário/CMC